



**MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 010 de 20 de maio de 2021

*Proposta de Avaliação Projeto de TCC
Eusébio Rodrigues Junior.*

Considerando o Plano Educacional Individualizado – PEI (Anexo I), do acadêmico Eusébio Silva Rodrigues Junior, que trata de suas necessidades educacionais específicas, a saber: *ensino da língua portuguesa; reconhecimento de palavras (significado e significante) produção textual, uso da imagem e da escrita, videoaulas sobre os conteúdos de maior dificuldade, fisioterapia e psicólogo.*

Considerando as orientações curriculares trazidas pelo Plano Educacional Individualizado – PEI do acadêmico, que diz que:

A avaliação será concluída, mediante à participação, frequência e o empenho acadêmico em superar as dificuldades apresentadas.

Obs. dar-se-á preferência à avaliação oral e prática, já que o acadêmico não domina leitura e a escrita e [...].

Considerando a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com destaque para o seguinte artigo:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (Lei Nº 13.146, de 06/07/2015).

Considerando reunião com o ATENDEE – Núcleo Institucional Especializado da Universidade de Gurupi – UnirG, no dia 13 de maio de 2021, às 17h00min, pelo google meet, na qual foram discutidas alternativas de avaliação para o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico Eusébio Silva Rodrigues Junior, onde estiveram presentes os (as) professores (as):

- Alexandre Ribeiro Dias (Orientador do acadêmico em seu Projeto de TCC);



- Deice Joceliane Pomblum (Suporte pedagógico do ATENDEE ao acadêmico);
- Elizabeth Vieira dos Reis (Professora da disciplina de Projeto de TCC);
- Karla Regina Gama (Coordenadora do ATENDEE);
- Phamilla Lima Ribeiro (Coordenadora do Curso de Administração).

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da portaria N° 051/2020 e do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 19 de maio de 2021, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, proposta de avaliação Projeto de TCC Eusébio Silva Rodrigues Junior (em anexo).

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 20 de maio de 2021.

Phamilla Lima Ribeiro
Coordenadora do Curso de Administração
Portaria N° 051/2020